



## **“O PROLETARIADO SE ESTIOLANDO AGARRADO ÀS LEIS”: LEGISLAÇÃO SINDICAL E CONFLITOS DE CLASSE NO RIO GRANDE DO SUL NO INÍCIO DA DÉCADA DE 1930<sup>1</sup>**

Diorge Alceno Konrad<sup>2</sup>

---

**Resumo:** Em 19 de março de 1931, com o Decreto nº 19.770, foi criada a Lei de Sindicalização no Brasil. No Rio Grande do Sul, para muitos trabalhadores e lideranças sindicais, seu crime foi abraçar a nova Lei. A Federação dos Operários do Rio Grande do Sul (FORGS) passou a conclamar os operários para organizarem-se cada vez mais em sindicatos, com o argumento de que quanto mais forte eles fossem algum dia a legislação social brasileira seria compreendida e cumprida. A FORGS, então, passou a defender abertamente a “sindicalização livre”, utilizando-se do decreto 19.770, com o intuito de unidade sindical, para preparar-se para as lutas futuras. Junto a isto, a FORGS acusava os empregadores que se esquivavam de cumprir as leis, assim como os que não efetuavam o pagamento das multas que lhes eram impostas por descumprirem a nova legislação sindical. Por outro lado, um dos artigos do decreto 19.770 de março de 1931, que organizou o sindicalismo brasileiro, sob o controle do Estado e que procurava liquidar a autonomia sindical, proibia a atividade política ou partidária nos sindicatos. Entretanto, as críticas das lideranças sindicais logo apareceram, afinal, para correntes significativas do sindicalismo, a livre organização sindical e partidária era o fundamento de sua luta política de classes. O objetivo do artigo é apresentar parte dos conflitos de classe entre trabalhadores, patrões e Estado em torno da implantação da legislação sindical no Rio Grande do Sul, no início da década de 1930.

**Palavras-Chaves:** Legislação Sindical, Conflitos de Classe, Década de 1930, Rio Grande do Sul

---

Com nova ascensão dos movimentos sociais dos trabalhadores, após o Movimento de 1930, outros setores, aos poucos, também foram rearticulando seu discurso em relação à chamada “questão social”.

Pouco antes de iniciar o Movimento de São Paulo, em 1932, e em nova conjuntura de movimentos grevistas naquele estado, que atingiam cerca de noventa mil operários, um editorial do Diário de Notícias, de Porto Alegre, dizia que ainda podia haver entre os gaúchos opiniões ingênuas, semelhante as

---

<sup>1</sup>Este artigo repõe e atualiza argumentos levantados na tese de doutorado O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócio-políticos (1930-1937), orientada por Michael McDonald Hall, defendida no IFCH-UNICAMP, em 2004, p. 62 a 97.

<sup>2</sup>Professor Associado do Departamento de História da UFSM, Doutor em História Social do Trabalho pela UNICAMP, E-mail: gdkonrad@uol.com.br.

que dissera o ex-presidente Washington Luiz, o qual havia afirmado que, no Brasil, “a questão social não passava de um caso de polícia”. O editorial afirmava ainda: “Entretanto, lá estão em São Paulo, (...) as massas trabalhadoras em revolta que, nem por ser pacífica, deixa de representar o rebate de uma ameaça próxima”<sup>3</sup>.

Esta ameaça próxima, para a linha editorial dos Diários Associados, dirigida por Assis Chateaubriand, era menos a política social da “ditadura de Vargas”, mais o comunismo. Pouco tempo depois, outro artigo tratava da “questão social”, atacando os integrantes e simpatizantes do Partido Comunista do Brasil (PCB), dizendo que estes julgavam ter encontrado na América “um terreno propício às suas experiências de propaganda do credo soviético”. O editorial terminava em tom ameaçador: “a reação, como sempre se sucede, não se fará esperar”<sup>4</sup>.

Cerca de dois anos depois, o então ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Joaquim Pedro Salgado Filho, voltava ao Rio Grande do Sul, em visita oficial. Em 20 de fevereiro de 1934, desembarcou em Porto Alegre, sua terra natal, após passar por Rio Grande, onde visitara fábricas e sindicatos. Ao chegar, foi recepcionado pelo padre Leopoldo Brentano, dos Círculos Operários, e por Leopoldo Machado, da Federação dos Operários do Rio Grande do Sul (FORGS), além de muitos sindicalistas. Salgado Filho disse que vinha com a missão de conciliação<sup>5</sup> e que não era possível que, no cumprimento da palavra de Getúlio Vargas, as leis elaboradas não estivessem sendo cumpridas e executadas em seu “torrão natal”. Preferia acreditar que elas estivessem sendo executadas em harmonia, conciliando os interesses de trabalhadores e empregadores.

No dia seguinte, visitou fábricas em Porto Alegre (entre as quais as Fábricas Renner e a Cervejaria Continental), acompanhado do prefeito e grande empresário Alberto Bins. À noite, foi homenageado pela FORGS, na

---

<sup>3</sup>Cf. Questão social. In. Diário de Notícias, Porto Alegre, 13/05/1932, p. 4, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa/Rio Grande do Sul (MCSHJC/RS).

<sup>4</sup>Ver: Comunistas, Comunistas. In. Diário de Notícias, Porto Alegre, 05/07/1932, p. 4, MCSHJC/RS.

<sup>5</sup>Nesse momento, ainda desenvolvia-se o “caso padeiral”, movimento grevista de padeiros e entregadores de pães, os quais reivindicavam o cumprimento da legislação trabalhista, não cumprida pelos patrões do setor. No início de fevereiro de 1934, com a presença em Porto Alegre de Valdir Niemeyer, representante do Ministério do Trabalho que veio para o Sul buscar a conciliação, o Sindicato dos Operários em Panificação ampliou e radicalizou o movimento. Mas, até a chegada de Salgado Filho, não havia ocorrido solução para os conflitos.

sede da entidade. Ali, o presidente Leopoldo Machado reclamou da atuação parcial de Ernani de Oliveira, em favor dos patrões, à frente da IRT, solicitando o restabelecimento do cumprimento das leis sociais no estado.

Salgado Filho respondeu que, em 1930, desde sua atuação na DOPS, ganhou a confiança e as simpatias do operariado carioca, sendo os operários que o levaram ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), cabendo a eles e aos sindicatos, também, a fiscalização sobre a legislação social. Concluiu, afirmando que sabia das numerosas queixas contra Ernani de Oliveira, mas pedia a harmonia entre os patrões e os empregados<sup>6</sup>.

Apesar do recrudescimento da luta de classes no Rio Grande do Sul e no Brasil, Salgado Filho procurava manter a unidade do discurso dos que tomaram o poder em 1930. Em 1º de março, na visita ao Sindicato dos Madeireiros de Porto Alegre, o ministro repetiu o tom dos discursos, já feitos pelo ex-ministro Lindolfo Collor e sempre ressaltados por Getúlio Vargas. Disse que antes, os trabalhadores pelas afiadas espadas ou pelas patas dos cavalos que o massacravam”, pois para os governantes os operários eram “vermes abatidos por esses processos”. Nos novos tempos, prosseguia Salgado Filho, os trabalhadores podiam se manifestar livremente, com a máxima liberdade. Seu desejo, como ministro, assim como do presidente Getúlio, era que “os direitos dos concidadãos operários não se transformassem em represálias, mas adviessem da harmonia e da conciliação”<sup>7</sup>. Salgado Filho ficaria no Rio Grande do Sul até 10 de março, visitando as principais cidades operárias, como Santa Maria, Bagé, Pelotas e Rio Grande. Em todas elas, diante de plateias de trabalhadores, repetia o mesmo conteúdo conciliador em seus discursos.

Porém, no Rio Grande do Sul de 1934, a conciliação entre operários e patrões estava ainda um tanto distante. Os trabalhadores, liderados, por um lado, pelos círculos operários, pelo sindicalismo governista e pela influência integralista e, por outro, por comunistas e socialistas, passavam da disputa de ideias para os confrontos de rua.

Em 23 de novembro de 1934, Getúlio Vargas também visitaria o Rio Grande do Sul, mas, dessa vez como Presidente da República, eleito por voto indireto. À noite, em banquete oferecido pelo governo do estado, tendo a

---

<sup>6</sup>Cf. Porto Alegre hospeda, desde as primeiras horas de ontem, o titular da pasta do trabalho do Governo Provisório. In. Correio do Povo. Porto Alegre, 21/02/1934, p. 8-9 e, Idem, 22 de fevereiro, p. 10, MCSHJC/RS.

<sup>7</sup>Cf. Correio do Povo. Porto Alegre, 02/03/1934, p. 9, MCSHJC/RS.

presença de setores das classes dominantes gaúchas<sup>8</sup>, Getúlio Vargas foi saudado. Flores da Cunha, já como governador eleito, também pelo voto indireto, elogiou Getúlio, afirmando que ele fora o “mais liberal e magnânimo do que todos os governos legais”. Dessa forma, havia quatro anos o Rio Grande vigiava “os inimigos da República” e se batia com a bravura de sempre “pela ordem e pela lei”. Vargas agradeceu as diversas homenagens oferecidas a ele, abordando a obra política e social da “revolução” e afirmando que “para tornar mais íntima a união entre todas as classes, o governo federal, corrigindo o falso conceito de que no Brasil, a questão social era um ‘caso de polícia’”, havia “decretado as leis de proteção aos operários e aos trabalhadores e facilitado a criação de sindicatos” para “a defesa dos interesses legítimos” dos mesmos, chamando-os a “colaborar com os órgãos públicos”<sup>9</sup>.

Depois de tranquilizar a sua consciência com tantas homenagens e discursos, Vargas foi para suas fazendas em São Borja. Enquanto o Presidente da República descansava, o discurso de ampla liberdade no Rio Grande do Sul, tão proclamado por Flores da Cunha, no banquete a Vargas, não encontrava eco para a oposição operária do estado.

Policarpo Hibernon Machado, então presidente da FORGS, estava preso incomunicável, desde o dia 22 de novembro, em Porto Alegre, depois de ser retirado por um investigador de polícia da barbearia “Salão do Comércio”, onde trabalhava.

Pouco tempo depois, em janeiro de 1935, estourava novo surto de greves em Porto Alegre: no início do mês, dia primeiro, os marítimos de cabotagem; no dia 12, os tecelões; no dia 15, os metalúrgicos; dia 21, os operários em fábricas de mosaicos. Em todas elas, a vigilância, a repressão policial e as prisões dos grevistas, sempre acompanhadas por Ernani de

---

<sup>8</sup>Estavam presentes, entre outros, Flores da Cunha, Dom João Becker, General Parga Rodrigues (comandante da 3ª Região Militar), Dario Crespo (chefe de polícia do Rio Grande do Sul), João Carlos Machado (secretário do Interior), Coronel João de Deus Canabarro Cunha (comandante geral da Brigada Militar), Ernani Oliveira (diretor da IRT/MTIC), A. J. Renner (presidente do Centro das Indústrias Fabris Rio-Grandenses), Alexandre Alcaraz (diretor do Correio do Povo), Souza Jr. (diretor do Jornal da Manhã), Frederico Barata (diretor do Diário de Notícias), Érico Veríssimo (diretor da Revista do Globo).

<sup>9</sup>Ver: A visita do Presidente da República ao Rio Grande do Sul - O banquete oferecido pelo governo do estado. In. Correio do Povo, Porto Alegre, 25/11/1934, p.p. 17-9, MCSHJC/RS. O discurso também foi publicado na íntegra no Boletim do MTIC, n. 4. Rio de Janeiro, Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, dezembro de 1934, p.p. 317-31, AEL/UNICAMP.

Oliveira, inspetor regional do trabalho, e as ameaças de demissões pelos patrões para os que não voltassem ao trabalho. No meio delas, em 17 de janeiro, ocorreu o assassinato de Mário Couto, advogado e militante do PCB. Vivia-se a conjuntura em que a FORGS estava na iminência de ser decretada ilegal.

Esse processo de recrudescimento da luta de classes começara a se avolumar pouco menos de dois anos antes, quando a parcela mais organizada e politizada do movimento operário gaúcho mesclava esperança e receio com a política oficial do MTIC no Rio Grande do Sul.

Ainda em 14 de outubro de 1933, saiu o primeiro número do jornal *A Voz do Trabalhador*, semanário e órgão oficial da FORGS. Ali, em editorial, ainda havia a ideia de que a legislação social era “revolucionária”, mas que, por muito nova ainda se ressentia de falhas, mas que, aos poucos deveriam ser sanadas, “não sem grande resistência da maioria dos capitalistas (...)”<sup>10</sup>. Na mesma edição, em “Manifesto da Federação Operária”, a FORGS afirmava que “(...) entender-se-á diretamente com as autoridades do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e estes com os legítimos representantes dos trabalhadores, resultando daí maior soma de benefícios ao proletariado em geral”<sup>11</sup>.

No terceiro número de *A Voz do Trabalhador*, no editorial “Nós e Ernani de Oliveira”, entretanto, já eram tecidas severas críticas ao Inspetor Regional do Trabalho (IRT) no estado. A FORGS argumentava que o operariado rio-grandense havia abraçado com real carinho a legislação social brasileira, mas o inspetor só fazia “obra de destruição” dos direitos conquistados. O editorial citava também 108 processos de reclamações de operários contra os patrões, nos quais em todos foram dados ganho de causa aos proprietários. A orientação patronal da diretoria da IRT, para a FORGS, era a principal causa para a fuga da sindicalização dos trabalhadores gaúchos. O editorial terminava em tom ameaçador: “(...) descanse ‘s/s.’ que o cargo de Inspetor Regional do Trabalho não é perpétuo. Vencerá o direito, a razão, a lei e a justiça”<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup>Cf. *A voz do trabalhador*. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 3, ano I. Porto Alegre, 28/10/1933, p. 1, Arquivo João Batista Marçal - História Operária - AJBM-HO.

<sup>11</sup>Idem, p. 4.

<sup>12</sup>Cf. *Nós e Ernani de Oliveira*. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 3, ano I. Porto Alegre, 28/10/1933, p. 1, AJBM-HO. Sobre o conflito entre a FORGS e Ernani de Oliveira, ver (KONRAD, 2009).

Ernani de Oliveira defendeu-se em entrevista ao *Correio do Povo*, afirmando que a direção da FORGS queria que ele se submetesse “aos seus desejos sem atender o interesse mútuo das partes”<sup>13</sup>. Uma semana depois, a Associação Comercial de Porto Alegre, o Centro da Indústria Fabril e alguns sindicatos remeteram telegrama ao ministro do Trabalho, manifestando-se satisfeitos com a atuação de Ernani de Oliveira<sup>14</sup>.

A FORGS conclamava os operários para organizarem-se cada vez mais, com o argumento de que quanto mais forte eles fossem, algum dia a legislação social brasileira seria “compreendida e cumprida”. Essas atitudes fizeram parte do processo de desavenças da FORGS com Ernani de Oliveira, resultando em diversos apoios de sindicatos e operários de todo o Rio Grande do Sul. A União Sindicalista de Caxias, a Frente Sindicalista de Pelotas, a Frente Sindicalista de Montenegro, sindicatos de Novo Hamburgo, Sindicato dos Mineiros de Arroio dos Ratos e outros hipotecaram imediato apoio à direção da entidade<sup>15</sup>. Mas, também resultou em críticas e rompimentos de outros sindicalistas, com a diretoria da Federação, cada vez mais identificada e influenciada pela linha sindical do PCB.

A ruptura com a IRT foi ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da FORGS, em 12 de novembro, com a participação de 28 sindicatos representados<sup>16</sup>. No dia 17, em nova reunião, a FORGS deliberou que todos os sindicatos oficializados deveriam devolver as respectivas cartas de oficialização, em protesto pelo não cumprimento da legislação social no estado<sup>17</sup>.

Os conflitos da FORGS com a IRT e o patronato gaúcho fizeram com que aquela entidade decidisse convocar um novo Congresso Operário. A mudança da diretoria, de orientação reformista e ministerial pela linha comunista, resultou na convocação do Congresso, criando uma direção com unidade de vistas do proletariado rio-grandense, na busca de melhores

---

<sup>13</sup>Ver: O movimento sindicalista do Rio Grande do Sul (...) o Dr. Ernani de Oliveira falou-nos de sua atuação na Inspetoria Regional do Trabalho. In. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 02/11/1933, p. 18, MCSHJC/RS.

<sup>14</sup>Cf. O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. In. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/11/1933, p. 12, MCSHJC/RS.

<sup>15</sup>Ver: Mais uma vez nós e Ernani de Oliveira. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 5, ano I. Porto Alegre, 11/11/1933, p. 3, AJBM-HO.

<sup>16</sup>Cf. O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. In. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 15/11/1933, p. 10.

<sup>17</sup>Ver: O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. *Idem*, 19/12/1933, p. 5, MCSHJC/RS.

condições de higiene, instrução, conforto, estabilidade nas empresas e a proteção e o acesso a legislação trabalhista, a qual estaria sendo “relegada a um plano inferior”, justamente por quem “deveria zelar pela sua fiel execução”. Essa nova orientação foi definida na Assembleia da direção da FORGS, em 11 de dezembro de 1933.

Assim, o Congresso da FORGS, chamado para fevereiro de 1934, deveria trazer em sua pauta: as cooperativas operárias, dirigidas por operários para operários; os pagamentos semanais; o salário mínimo; a jornada de oito horas (até então sonogada); a aposentadoria geral por invalidez; a melhoria das condições higiênicas de trabalho e; o trabalho das mulheres e dos menores (a respectiva lei não estava sendo executada)<sup>18</sup>.

A nova orientação do PCB na direção da FORGS coincidia com a nova tática comunista no Brasil<sup>19</sup>, com atuação dentro das organizações operárias legais. Mas a luta sindical e a organização dos seus trabalhadores não deixavam de passar pelo debate em torno da legislação trabalhista.

Em outro editorial, o órgão oficial da Federação Operária dizia que o proletariado do Rio Grande do Sul estava “se convencendo, aos poucos, de que foi, efetivamente, iludido pela legislação social vigente”<sup>20</sup>.

A FORGS, então, passou a utilizar-se do decreto 19.770, com o intuito de unidade sindical, para preparar-se para as lutas futuras. Em editorial de 28 de dezembro de 1933, *A Voz do Trabalhador* afirmou que a hora da luta chegara, pois o proletariado estava se estiolando agarrado às leis. Por isso, o proletariado estava vigilante e não recuaria um passo sequer em sua luta, pois estava sendo atirado a ela pelo próprio Ministério do Trabalho.

Nesse rumo, continuava a organização do Congresso Operário Rio-Grandense, chamado pela FORGS. Em janeiro de 1934, chegava o reconhecimento oficial do Ministério do Trabalho, do órgão máximo do operariado gaúcho<sup>21</sup>. Em sua nova fase, refundado em 3 de fevereiro de 1933,

---

<sup>18</sup>Cf. Congresso Operário. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 6, ano I. Porto Alegre, 18/11/1933, p. 1, AJBM-HO.

<sup>19</sup>Sobre as táticas políticas do PCB e sua relação com o movimento operário, no período aqui estudado, ver (DEL ROIO, 1990).

<sup>20</sup>Ver: Porque são burladas as leis no Rio Grande do Sul. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 10, ano I. Porto Alegre, 16/12/1933, p. 1, AJBM-HO.

<sup>21</sup>O telegrama de Eugênio Monteiro de Barros, que elogiava o trabalho desempenhado pela FORGS até então, e os telegramas de agradecimento, assinados por Policarpo H. Machado, secretário-geral da FORGS, e endereçados ao ministro Salgado Filho e a Monteiro de Barros, foram publicados, na íntegra, em *A Voz do Trabalhador*, n.º13,

pelos Sindicatos dos Empregados na Indústria Hoteleira, dos Estivadores, dos Operários em Panificação e dos Operários e Empregados em Tranways, o rompimento com o diretor da IRT, em outubro de 1933, num primeiro momento, apesar da mudança de direção e mudança política da entidade, não significou um rompimento com o Ministério.

Em 17 de janeiro de 1934, Policarpo Hibernon Machado, o secretário-geral da FORGS, levando ampla documentação, iniciava viagem ao Rio de Janeiro, para pleitear novas reivindicações dos trabalhadores gaúchos junto ao Ministério do Trabalho. O motivo imediato continuava sendo o chamado “caso padeiral” e a situação de abandono do proletariado pela IRT, em função do não cumprimento das leis sociais<sup>22</sup>.

Como resultado da viagem de Policarpo Machado, o Ministério do Trabalho enviou novamente a Porto Alegre, o secretário do DNT, Waldir Niemeyer, outorgado com poderes para fazer valer as leis trabalhistas no Rio Grande do Sul. Depois de duas semanas no estado, Niemeyer conseguiu que o Sindicato dos Operários em Panificação e Classes Anexas, mesmo tendo perdas, aceitasse o acordo com o sindicato patronal. Porém, na hora da assinatura, os representantes dos empregadores recusaram-se a assinar a ata que selava o acordo e punha fim ao dissídio, pois insistiram com novas emendas. Diante disso, novo editorial de *A Voz do Trabalhador* volta ao ataque à legislação social:

(...) Erramos por pensar, ingenuamente, que as leis trabalhistas foram feitas para beneficiar os trabalhadores.

Erramos por ter aconselhado o proletariado a prestigiar os decretos emanados do Ministério do Trabalho, criado para proteger o capital e nunca para amparar o braço explorado.

E, para nos penitenciar ante o erro praticado perguntaremos a todo o trabalhador: ONDE ESTÁ A LEI?<sup>23</sup>

Em 7 de fevereiro de 1934, na sessão da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), o gráfico João Miguel Vitaca, representante classista do Rio Grande do Sul, fez um longo discurso denunciando a situação de abandono dos trabalhadores brasileiros e o não cumprimento da legislação social e trabalhista. Para Vitaca, não seria o cárcere, a deportação e o

---

ano I. Porto Alegre, 06/01/1934, p. 4, AJBM-HO.

<sup>22</sup>Cf. Última instância. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 15, ano I. Porto Alegre, 20/01/1934, p. 1, AJBM-HO.

<sup>23</sup>Ver: Onde está a lei?. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 19, Ano I. Porto Alegre, 17/02/1934, p. 1, AJBM-HO.

arrolhamento da consciência que iriam trazer a solução satisfatória e precisa do problema<sup>24</sup>.

Como já foi mostrado, Salgado Filho, finalmente, veio visitar o Rio Grande do Sul, em fevereiro de 1934. A FORGS o recebeu, no dia 21, em sua sede à Rua Riachuelo, no centro de Porto Alegre, com a maior assembleia que a entidade já teve até então. O desejo dos trabalhadores na reunião: que o ministro firmasse compromisso de dar início a execução da legislação trabalhista no estado. Ernani de Oliveira, que não esteve presente na reunião, novamente foi atacado pela má atuação na IRT, dessa vez pelo presidente da entidade Leopoldo Machado e, também, por Policarpo H. Machado, além dos representantes dos gráficos, estivadores, trabalhadores em indústrias do couro, panificadores e empregados em hotéis. Ali, Salgado Filho responsabilizou os próprios trabalhadores como os únicos responsáveis pela situação em que chegaram, pois faltava a fiscalização dos mesmos no cumprimento da legislação social. Apesar de prometer que faria justiça, a velha estratégia das classes dominantes brasileiras, de culpar as vítimas, mais uma vez se repetia<sup>25</sup>. Como resposta a isso, o sindicalista Agostinho Claro de Carvalho, do Sindicato dos Chapelheiros de Pelotas, preparou uma oração ao ministro, quando da passagem deste pela cidade, dizendo:

(...) A culpa dos operários rio-grandenses é uma única, que só quando me provarem o contrário é que deixarei de dizer, embora tenha que passar uma agradável estadia nesses grandes balneários, como Ilha dos Porcos, Clevelândia e outros pontos mais que são reservados àqueles que ousam clamar por justiça, não deixarei de dizer em altos brados que a única culpa dos operários gaúchos foi confiar cegamente no cumprimento das leis e terem permanecido dentro do decreto 19.770<sup>26</sup>.

Mas, Agostinho sequer foi ouvido na passagem do ministro por Pelotas. Salgado Filho foi acusado pelo jornal *O Proletário* de ser o ministro apenas de duas pastas, pois na cidade só atendeu aos interesses da indústria e do comércio e à União Sindical de Pelotas, controladas pelos circulistas, em aliança com o patronato, deixando de lado os trabalhadores da Frente Sindicalista de Pelotas, entidade autônoma. Ângelo Plastina, líder sindical da

---

<sup>24</sup>O discurso, que tratava basicamente da defesa da representação de classe, foi publicado na íntegra em *A Voz do Trabalhador*, nº 19, Ano I. Porto Alegre, 17/02/1934, p. 3-4, AJBM-HO.

<sup>25</sup>Cf. O que foi a maior assembleia que até a presente data se realizou no Rio Grande do Sul. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 20, ano I. Porto Alegre, 24/02/1934, p. 4, AJBM-HO.

<sup>26</sup>O discurso, publicado originalmente em *O Proletário*, de Pelotas, apareceu também em *A Voz do Trabalhador*, n. 24, ano I. Porto Alegre, 24/03/1934, p. 3, AJBM-HO.

União Operária de Dom Pedrito, respondeu ao ministro, através de *A Voz do Trabalhador*, afirmando que os operários eram os culpados porque “sempre votaram em partidos que nada lhes deram e tudo tiraram: consciência e pão”; eram os culpados “porque pegaram em armas para defender o que é puramente dos capitalistas”, eram os culpados “porque acreditaram cegamente na sindicalização oficial”. Diante dessa culpa deveriam, então, acreditar somente num congresso que traçasse “as diretrizes de uma grande corrente proletária, procurando se constituir em seus verdadeiros mandatários”<sup>27</sup>.

A FORGS não conseguia realizar o seu Congresso, programado inicialmente para fevereiro, nem conseguia garantir o cumprimento da legislação, mesmo com a presença do ministro no estado. Nova convocação de Congresso foi decidida, dessa vez para a data simbólica do 1º de maio. Enquanto isso, Salgado Filho dizia à imprensa que o “caso padeiral” fora resolvido com a reintegração dos demitidos. Esta informação seria logo desmentida pela FORGS, que em nota oficial à imprensa, em 3 de março, denunciava a existência ainda de cento e três demitidos e que durante a permanência do ministro em Porto Alegre, apenas seis foram recontratados<sup>28</sup>.

Em 1º de maio, em Porto Alegre, foi instalado o Congresso Operário organizado pela FORGS. Enquanto isso, o Círculo Operário Porto-Alegrense comemorava a data na Praça Parobé, em missa campal comandada pelo arcebispo D. João Becker<sup>29</sup>. Na edição desse dia, *A Voz do Trabalhador*, a diretoria solicitou aos trabalhadores que cruzassem os braços contra os crimes perpetrados contra os trabalhadores, não se apresentando nas fábricas e oficinas, mas sim, que se concentrassem nas sedes sociais, nas ruas e praças públicas, contra os assassinos de seus companheiros que caíram diante da metralha, dos esbirros policiais e das patas de cavalos ou daqueles que estavam no exílio ou nas prisões<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup>Ver: Os operários são os culpados. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 26, ano I. Porto Alegre, 07/04/1934, p. 1, AJBM-HO.

<sup>28</sup>A nota foi publicada na íntegra em *A Voz do Trabalhador*, nº 22, ano I. Porto Alegre, 10/03/1934, p. 1, AJBM-HO.

<sup>29</sup>Cf. Foi comemorado anteontem, brilhantemente, o dia do trabalho. In. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/05/1934, p. 9, MCSHJC/RS.

<sup>30</sup>Ver: Trabalhadores!. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 29, ano I. Porto Alegre, 1º/05/1934, p. 1, AJBM-HO. O *Correio do Povo* noticiou sobre o início do Congresso, em matéria no dia 29 de maio, p. 18, MCSHJC/RS. Depois, silenciou sobre o assunto.

No Congresso da FORGS, delegados de mais de setenta entidades, representando as cidades de Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Bagé, Cruz Alta, Passo Fundo, Santana do Livramento, Caxias, Dom Pedrito, Lageado, Novo Hamburgo, Cachoeira, realizaram onze sessões. No final delas, o barbeiro Policarpo Hibernon Machado era escolhido o novo presidente da Federação<sup>31</sup>, numa clara demonstração de que o movimento sindical gaúcho que defendia a autonomia sindical diante do governo tomava um rumo mais à esquerda.

A radicalização classista da diretoria da FORGS resultaria logo, não só no aumento da repressão e da oposição governamental, mas também em divisões no interior dos sindicatos filiados a ela. Começaram os desligamentos das organizações chamadas pela Federação de amarelas ou “traidoras dos compromissos assumidos no grande conclave” do Congresso Operário, de 1º a 3 de maio. A primeira a romper foi a diretoria do Sindicato dos Operários em Tranways de Porto Alegre, em deliberação tomada em assembleia de 20 de junho, por “julgar prejudiciais aos interesses de seus associados as imposições ditadas pelo Congresso Operário”<sup>32</sup>. A diretoria da FORGS acusou o sindicato de ser dirigido pelos empregados mais graduados da Cia. Carris, controlada pelo advogado Plauto d’Azevedo, ex-diretor da Casa de Correção de Porto Alegre.

A reação da classe dominante rio-grandense mostrava-se cada vez mais forte. Policarpo Hibernon Machado e Carlos Gloger seriam presos pela polícia de Flores da Cunha, enquanto que Ângelo Plastina seria detido por uma hora. A FORGS lançou em seu semanário, na edição de 21 de julho de 1934, um protesto contra as violências policiais no Rio Grande do Sul, assinado por diversos sindicatos e associações de classe.

---

<sup>31</sup>O restante da diretoria eleita: Geraldo Teixeira (vice-presidente, estivador); Moaré Martins (secretário-geral, gráfico, que ficaria na direção até 24 de agosto de 1934, sendo substituído por Domingos J. Zin, trabalhador em madeiras); Millam Kenafelz (secretário, metalúrgico, também substituído em agosto por Geminiano Xavier, barbeiro); Francisco Gonçalves (tesoureiro-Geral, garçom); José P. Dussarrat (tesoureiro, marceneiro, substituído na assembleia geral extraordinária de 24 de agosto, por Waldemar P. Araújo, tecelão); Leopoldo Machado (procurador, padeiro) e Raimundo Martim, José Santos e Quintiliano Lima (comissão de finanças). A direção de *A Voz do Trabalhador* ficou com Policarpo H. Machado (diretor de redação), Justiniano Moraes (tesoureiro) e Moaré Martins (secretário de redação).

<sup>32</sup>O ofício do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways foi assinado pelo seu presidente José Vechio e datado de 22 de junho de 1934. Cf. Tirando a máscara. In: *A Voz do Trabalhador*, n. 37, ano I. Porto Alegre, 30/06/1934, p. 4, AJBM-HO.

Getúlio Vargas foi eleito, por via indireta, Presidente da República. Terminava, assim, o longo “Governo Provisório”. A FORGS continuava descrente. Para ela, a exemplo dos últimos quarenta anos desde o primeiro governo constitucional, vinha o “Dr. Fulano com promessas maravilhosas” subia e os trabalhadores ganhavam a cadeia, a fronteira, a deportação<sup>33</sup>.

Policarpo Hibernon Machado, em 22 de novembro de 1934, seria sequestrado de dentro da barbearia “Salão do Comércio” onde trabalhava, na Rua Marechal Floriano, no centro de Porto Alegre. Novamente preso, seria mantido incomunicável por cinco dias, dois deles na Chefatura de Polícia de Porto Alegre e mais três no quartel do 3º Batalhão da Brigada Militar. Não satisfeita com a prisão de Hibernon, a polícia, através do investigador Nestor Veiga, apreendeu mil oitocentos e setenta e três exemplares de *A Voz do Trabalhador*, que ainda estavam na Tipografia Esperança. A diretoria da FORGS, ao saber da prisão, mandou imprimir o boletim “Contra a reação e o terror branco!”, denunciando a violência policial e convocando os trabalhadores para uma assembléia. O delegado de Ordem Social mandou apreender os boletins. A favor de Hibernon foi solicitado um habeas corpus, redigido pelo advogado Alberto Pasqualini<sup>34</sup>.

No mesmo dia da prisão do presidente da FORGS, chegaram presos a Porto Alegre, Déicola dos Santos e Heitor Ferreira Lima, integrantes do PCB, mandados do Distrito Federal, onde foram detidos, em 22 de setembro, pela polícia de Filinto Müller. *A Voz do Trabalhador*, em edição de 1º de dezembro de 1934, denunciou todas essas arbitrariedades. Seria o seu último número.

Como havia afirmado o profético editorial do *Diário de Notícias*, de 05 de julho de 1932: a reação não se fez esperar.

---

<sup>33</sup>Ver: Pleito Presidencial. In. *A Voz do Trabalhador*, n. 42, ano I. Porto Alegre, 28/07/1934, p. 1, AJBM-HO.

<sup>34</sup>O habeas corpus, datado de 24 de novembro, foi publicado em *A Voz do Trabalhador*, assim como a matéria sobre a sua prisão na edição n. 58, ano II. Porto Alegre, 1º/12/1934, p. 1, AJBM-HO.

**Referências Bibliográficas:**

DEL ROIO, Marcos. **A classe operária na revolução burguesa.** A política de alianças do PCB: 1928-1935. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

KONRAD, Diorge Alceno A FORGS, a LEP e o inspetô reacionário: a negação da política como espaço da luta social (1933-1935). In. **AEDOS**, Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, n. 4, v. 2, Novembro 2009, p.400-409.

---

**Abstract:** On March 19, 1931, with Decree No. 19.770, was created in Law Unionization Brazil. In Rio Grande do Sul, for many workers and union leaders, their crime was to embrace the new Law The Federation of Workers of Rio Grande do Sul (FORGS) began to urge the workers to organize themselves into unions increasingly, with argument that the stronger they were ever Brazilian social legislation would be understood and fulfilled. The FORGS then began to openly defend the "free union", using the Decree 19.770, for the purpose of trade union unity, to prepare for future fights. Along with this, the accused FORGS employers who dodged to enforce laws, as well as those not they made the payment of fines imposed on them for violating the new trade union legislation. On the other hand, one of the articles of Decree 19.770 March 1931, which organized the Brazilian labor movement, under the control of the state and sought to settle the trade union autonomy, prohibiting partisan political activity or the unions. However, criticism of union leaders soon appeared, after all, significant currents of trade unionism, the free trade union and party was the foundation of his political class struggle. The aim of this paper is to present the class conflict between workers, employers and state around the implementation of trade union legislation in Rio Grande do Sul, in the early 1930s.

**Keywords:** Law Association, Conflicts of Class, 1930's, Rio Grande do Sul

---